



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

UMA PLACA PROIBINDO A SUBIDA E DEIXAR MÃO ÚNICA SÓ DESCENDO, LOCALIZADO NA RUA SAGRADO CORAÇÃO, NO BAIRRO ITANGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região a segurança nas estradas. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude de uma placa proibindo a subida e deixando mão única só descendo, na Rua Sagrado Coração vindo do Kleber Andrade sentido a Rua Dom Bosco, sendo assim, onde os veículos sobem e não conseguem segurar os veículos na embreagem e entram na rua Dom Bosco causando acidentes.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo está a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de setembro de 2024.

**SARGENTO NUNES
VEREADOR**

